

ATA DA 3º (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

@guarujaprevidencia.gov.br @paros.av. Av. Adhemar de Barros. 230 - Bairro Santo Antônio @ Guarujá/SP-CEP 11430 - 000

DE 2024 DO CONSELHO DE RUJÁ PREVIDÊNCIA

o de dois mil e vinte e quatro, da Sala de Reuniões "Luís Guarujá Previdência, situada atto Antônio, nesta cidade de olicado na pág. 05 do Diário is mil e vinte e quatro), em membros do Conselho de de olicado na pág. 05 do Diário is mil e vinte e quatro), em membros do Conselho de de olicado na pág. 05 do Diário is mil e vinte e quatro), em membros do Conselho de de olicado na pág. 05 do Diário is mil e vinte e quatro), em membros do Conselho de de olicado na pág. 05 do Diário is mil e vinte e quatro), em membros do Conselho de de uza. Representantes rescutivo: Participação evão Batista de Carvalho e uza. Representantes titulares rarticipação remota: Anderson dos servidores inativos: 35. Representantes titulares Fundacional do Município: Torres, William Lancelloti, as Sório e Marcelo Tadeu do guetoni Marques Faltas: não nvocados ou autorizados arecimentos pertinentes às preso da Costa e Lucielma uza. SEÇÃO – I: FASE DE 10 Verificação de quórum: o statando haver o quórum ião. B) Abertura da palavra no secretário geral da presentes na pauta durante ra da palavra para relatos e da mesa diretora e, na ma de inscrição realizada e do se novos servidores, que so Sora. Diego Gama Nazaré, Eduardo Russel, Analista lhidos pelos Conselheiros ou a Diretoria Executiva pela chegada contribui para o ração da Autarquia, com a se expectativas em relação à palavra o presidente deste Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões "Luís Fernando Scalzitti Fioretti", da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 05 do Diário Oficial de 19 (dezenove) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda chamada às 9h (nove horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo: Participação presencial: Anderson dos Santos Bernardes, Estevão Batista de Carvalho e Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza. Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal: Participação remota: Anderson Souza do Nascimento. Representante titular dos servidores inativos: Participação presencial: José Sebastião dos Reis. Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Participação presencial: Leila Sales Acúrcio Torres, William Lancelloti, Fernando Monteiro dos Santos e Walter Fernandes Sório e Marcelo Tadeu do Nascimento. Participação remota: Fábio Renato Aguetoni Marques Faltas: não houve. Suplentes: não houve. Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Edler Antonio da Silva, Diego Gama Nazaré, Carlos Eduardo Russel, Pâmela Machado, Adílson Moraes da Costa e Lucielma Ferreira Feitosa. Secretário: Valter Batista de Souza. SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): A) Verificação de quórum: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia: todos se inscreveram. C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: Com a palavra o presidente da Autarquia, Edler Antonio, que apresentou dois novos servidores, que assumiram suas funções no decorrer deste mês, os Srs. Diego Gama Nazaré, Previdenciário Atuário е Carlos Eduardo Russel, Previdenciário Administrador, que foram acolhidos pelos Conselheiros presentes. O Conselheiro Valter Batista parabenizou a Diretoria Executiva pela contratação de ambos, registrando que sua chegada contribui para o fechamento de uma importante fase de estruturação da Autarquia, com a criação do cargo de Atuário, o que nos traz grandes expectativas em relação à melhoria contínua de nossos trabalhos. Com a palavra o presidente deste



Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio 👩

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @Bala guarujaprevidencia.sp.gov.br @Bala guarujaprevidencia a o setor de compras eas objetivando a m São José do Rio de para parabenizar participação como . APEPREM, com o (nove) de abril. O nsideração: "Como to conhecimento do a Executiva sobre a ramento digital dos pelo menos para os m obrigado muitos o cumprimento de de um dos meios vão Batista e Valter lerson, solicitando teiro Valter Batista Gerente Alexandre, que houve reunião da a resolução dos estes serviços do : D.1) Memo. nº 1-tria do ano de 2024 ção por Incorreção. esiros na 3º Reunião . Guarujáprev. D.3) ps Conselheiros na p. D.4) Memo. nº 5-de março de 2024. clarações de voto, pontamentos dos do Conselho de : E.1) Memorando a de Janeiro/2023. Conformidade e janeiro/2024. E.3) do Conselho Fiscal mança Corporativa Mensal do Comitê 3/2024 - Ata da 1º rando 079/2024 — www.eucero lapace. Conselho, Fabio Renato, que corroborou a fala, agradecendo pela presença de ambos nesta reunião. O Conselheiro Valdemir registrou que já foi percebida a atuação do servidor Carlos Eduardo, que contribuiu com o setor de compras para a resolução da aquisição das passagens aéreas objetivando a participação dos Conselheiros no evento da APEPREM em São José do Rio Preto. O Conselheiro Valter Batista aproveitou a oportunidade para parabenizar o presidente da Autarquia, Edler Antonio, pela sua participação como palestrante no 20º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, com o tema "Gestão e Governança no RPPS", no dia 09 (nove) de abril. O Conselheiro Anderson Nascimento fez a seguinte consideração: "Como representante dos servidores do Poder Legislativo, trago ao conhecimento do Conselho e ao mesmo tempo peço providências à Diretoria Executiva sobre a necessidade de melhoramento da ferramenta de recadastramento digital dos servidores ativos, que não vem funcionando corretamente, pelo menos para os servidores da Câmara Municipal de Guarujá, fato que tem obrigado muitos servidores da Casa a se deslocarem até a Autarquia para o cumprimento de uma providência que poderia ser realizada com o apoio de um dos meios digitais disponíveis". Os Conselheiros José Sebastião, Estevão Batista e Valter Batista corroboraram o relato do Conselheiro Anderson, providências urgentes a respeito do ocorrido. O Conselheiro Valter Batista relatou que apresentou algumas questões e sugestões ao Gerente Alexandre, para a melhoria do aplicativo. O Sr. Edler Antonio registrou que houve reunião com a empresa prestadora de serviços e que foi solicitada a resolução dos diversos problemas, sob risco de que sejam retirados estes serviços do contrato com a empresa. D) Expedientes encaminhados: D.1) Memo. nº 1-170/2024 - Edital de Convocação para a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev – Republicação por Incorreção. D.2) Memo. nº 3-170/2024: Lista de Presença dos Conselheiros na 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. D.3) Memo. nº 4-125/2024: Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 3ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração. D.4) Memo. nº 5-125/2024: Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de março de 2024. D.5) Memo. nº 6-125/2024: Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 10-076/2024 - Relatório Mensal de Governança Corporativa de Janeiro/2023. Memorando 119/2024 - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de janeiro/2024. E.3) Memorando 166/2024 - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 2024 – referente à análise do Relatório Mensal de Governança Corporativa de Janeiro/2023. E.4) Memorando 1-118/2024 - Relatório Mensal do Comitê de Investimento de janeiro de 2024. E.5) Memorando 1-043/2024 - Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento. E.6) Memorando 079/2024 -

@guarujaprevidencia

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio 👩

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @BWBB guarujaprevidencia.sp.gov.br @BWBBB guarujaprevidencia.sp.gov.br @BWBBBB ar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio @Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

4. E.7) Memorando

a à elaboração do morando 141/2024 — rev na ação judicial ue havia obrigado a gistro da doação do

) DIA: (arts. 28 e 29

ario geral da mesa em atendimento ao

) da discussão dos elatório Mensal de al sobre o Relatório aneiro de 2024, em a Lei Complementar io Extraordinária do ho Fiscal no uso de da L.C. 179/2015 e ps itens da pauta, 12 votos contrários. ada do Conselheiro pela administração devendo ser paga de Previdência são do sistema. A falta ainda que somente agurança do RPPS, ará com os valores das contribuições, ade Previdenciária. cação de que as mbro, dezembro e tar que os valores das contribuições, ade Previdenciária. cação de que as mbro, dezembro e tar que os valores das contribuições, ade Previdenciária do nevitavelmente o ste Conselho. Pelo do relatório das e a aprovação das io deste Conselho Salienta-se que a débitos, sem obter lo repasse poderá Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Janeiro/2024. E.7) Memorando 173/2024 - Expedientes sobre a documentação relativa à elaboração do conteúdo técnico para composição da LDO-2025. E.8) Memorando 141/2024 -Informa êxito da Procuradoria Previdenciária da GuaruiáPrev na ação judicial de repetição de indébito contra o Estado de São Paulo, que havia obrigado a autarquia a antecipar o pagamento do ITMD para fins de registro da doação do terreno pela prefeitura. SECÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: Resumo da discussão dos itens da pauta: 1) Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governanca Corporativa, referente ao mês de janeiro de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Foi feita a leitura do relatório e da ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, que teve a seguinte conclusão: "O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda a sua aprovação por 05 votos favoráveis e 02 votos contrários. Declaração de Voto: A Conselheira Rosângela, acompanhada do Conselheiro Williams, declara que: A contribuição previdenciária devida pela administração municipal, relativa a seus servidores é obrigação legal, devendo ser paga mensalmente. Esses valores aportados no Regime Próprio de Previdência são a principal forma de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. A falta de pagamento e ou o pagamento parcial das contribuições, ainda que somente correspondente a parte patronal, desequilibra e ameaça a segurança do RPPS. além de causar prejuízo ao erário público municipal que arcará com os valores pagos a maior em razão dos atrasos no pagamento das contribuições, podendo, inclusive, perder a CRP - Certidão de Regularidade Previdenciária. Cabe ao Conselho Fiscal da Autarquia, após a verificação de que as contribuições patronais de competência do mês de novembro, dezembro e décimo terceiro de 2023, foram pagas parcialmente, apontar que os valores das contribuições não correspondem ao devido e recomendar a reprovação do relatório, independente de todo o esforço da diretoria executiva da Autarquia para compelir a Administração ao pagamento. O fato incontestável, é que o numerário aportado pela municipalidade não corresponde ao devido, restando um saldo devedor de R\$ 9.775.305.53, cabendo inevitavelmente o apontamento da falta grave que não pode ser ignorada por este Conselho. Pelo exposto, esta conselheira não recomenda a aprovação do relatório das atividades de janeiro da Autarquia. Observação: Em que pese a aprovação das contas sem ressalvas, é importante destacar a preocupação deste Conselho com a recorrente falta de repasse em sua totalidade. Salienta-se que a Diretoria Executiva tem oficializado a Prefeitura quanto aos débitos, sem obter sucesso no seu adimplemento. Ressaltamos que a falta do repasse poderá

@guarujaprevidencia

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @Barda de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio @Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

mento de benefícios erca das questões obter uma resposta estões que têm sido elho Fiscal, uma vez ser o balizador da que vem gerando Análise e aprovação controladoria Interna como das metas de a Guarujá/Prev e o al e em atendimento mentar nº 179/2015 Gestão: Foi feita a o Demonstrativo de sistência e Caráter alores integrais da o e da parcela do e deliberação sobre los 18, inciso II, 71, 79/2015: O atuário aliação Atuarial do ual se observou um presentação, foram rincipais hipóteses ndo Previdenciário: apacidade: 98,00%. 3,00% dos valores m Aposentadoria e gras das Emendas carreira e índice de ninada pelo estado ão consideram a norte, ajustada por lores casados por considerada como quivalente a 6,00% is atuarial: - Fundo ao ano. Fator de gimes: Adoção de ade de Entrada em a segue as regras média máxima da lo grupo familiar: prejudicar a política de investimentos, bem como, o pagamento de benefícios por parte da autarquia.". Houve intenso debate acerca das questões pontuadas, em particular sobre a necessidade de se obter uma resposta urgente do governo municipal, em relação às principais questões que têm sido objetos de apontamentos por parte de membros do Conselho Fiscal, uma vez que se avizinha a renovação da CRP, e isso não pode ser o balizador da política do custeio previdenciário de nossa Autarquia, o que vem gerando preocupações nas representações dos dois Conselhos. 2) Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência referente ao mês de janeiro de 2024, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: Foi feita a leitura do Relatório, do qual se destaca a irregularidade no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo, que se explica pelo não repasse dos valores integrais da contribuição patronal dos meses de novembro, dezembro e da parcela do décimo terceiro de 2023 (dois mil e vinte e três). 3) Análise e deliberação sobre a Avaliação Atuarial de 2023, em consonância com os artigos 18, inciso II, 71, 84, 85 e 86 e seus parágrafos, da Lei Complementar 179/2015: O atuário Adílson Moraes da Costa apresentou um resumo da Avaliação Atuarial do quarto trimestre, com data focal de dezembro de 2023, na qual se observou um superávit atuarial no valor de R\$ 34.926.314,72. Em sua apresentação, foram destacadas algumas questões importantes acerca das principais hipóteses atuariais: Hipóteses Financeiras: Taxa de juros atuarial: - Fundo Previdenciário: 5,25% ao ano; Fundo Financeiro: 4,78% ao ano. Fator de Capacidade: 98,00%. Compensação Financeira entre Regimes: Adoção de 6,00% dos valores médios de benefícios compensáveis. • Idade de Entrada em Aposentadoria e Benefício: Idade estimada de aposentadoria segue as regras das Emendas Constitucionais; Benefício leva em conta média máxima da carreira e índice de proporcionalidade. • Composição do grupo familiar: determinada pelo estado civil na base de dados, enquanto projeções de pensão consideram a probabilidade de deixar dependente vitalício em caso de morte, ajustada por uma função logarítmica baseada na frequência de servidores casados por idade. • Compensação Financeira entre Regimes: Estimativa considerada como ativo do plano, com fluxo de compensação previdenciária equivalente a 6,00% dos benefícios atuais. • Hipóteses Financeiras: Taxa de juros atuarial: - Fundo Previdenciário: 5,25% ao ano; Fundo Financeiro: 4,78% ao ano. Fator de Capacidade: 98,00%. • Compensação Financeira entre Regimes: Adoção de 6,00% dos valores médios de benefícios compensáveis. • Idade de Entrada em Aposentadoria e Benefício: Idade estimada de aposentadoria segue as regras das Emendas Constitucionais; Benefício leva em conta média máxima da carreira e índice de proporcionalidade. • Composição do grupo familiar:

(13) 3343-9050 😭



@guarujaprevidencia

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES e WILLIAM LANCELLOTTI e + 1 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/3413-0EEE-8927-3C9B e informe o código 3413-0EEE-8927-3C9B

determinada pelo estado civil na base de dados, enquanto projeções de pensão consideram a probabilidade de deixar dependente vitalício em caso de morte, ajustada por uma função logarítmica baseada na frequência de servidores casados por idade. • Compensação Financeira entre Regimes: Estimativa considerada como ativo do plano, com fluxo de compensação previdenciária equivalente a 6,00% dos benefícios atuais. O Conselheiro José Sebastião questionou sobre a redução do superávit atuarial e a explicação apresentada pelo atuário Adilson foi de que o reajuste com ganho salarial foi o principal elemento de impacto sobre este resultado. O Conselheiro Estevão também perguntou a respeito dessa variação, com explicação idêntica do Atuário. O Conselheiro Valter Batista registrou que é fundamental que o governo se posicione urgentemente sobre três questões básicas e recorrentes, a primeira delas a que se refere à Taxa de Administração, que precisa de fato de uma resolução e também a questão das respostas solicitadas sobre os atrasos dos repasses do ano anterior e em relação à proposta de Reforma da Previdência, que trata da base de contribuição. 4) Análise e deliberação sobre o conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025: A Sra. Lucielma Ferreira, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, apresentou detalhadamente as premissas do documento elaborado para embasar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e explicou que nas abas Tab-6.1 e Tab-6.2 ainda faltam os dados da Projeção Atuarial que estamos aguardando do atuário, o que deve se efetivar antes do prazo delimitado para envio à Municipalidade. 5) Assuntos Gerais: foi apresentada pelo Conselheiro Valter Batista, a necessidade do encaminhamento ao GT Legislação e Normas, para parecer, da proposta de revisão do Regimento Interno, já sistematizada pela Comissão nomeada pela Presidência da Autarquia. SEÇÃO - III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. Resumo da discussão do item da pauta extraordinária: não houve. SECÃO - IV: **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações: 1) Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de janeiro de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: aprovado pela unanimidade dos presentes. 2) Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência referente ao mês de janeiro de 2024, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5°, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: aprovado pela unanimidade dos presentes. 3) Análise e deliberação sobre a Avaliação Atuarial de 2023, em consonância com os artigos 18, inciso II, 71, 84, 85 e 86 e seus parágrafos, da

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujá/SP-CEP 11430-000

e dos presentes. 4)

esta da GuarujáPrev
tárias para o ano de

f Assuntos Gerais:
ento da proposta de
eissão nomeada pela
cuve. Não havendo
edos os trabalhos às
za, Secretário, lavrei
nada por mim, pelo
o a próxima Reunião
d (dois mil e vinte e
ninutos) em primeira

.

3 ATIVOS DOS
O Lei Complementar 179/2015: aprovado pela unanimidade dos presentes. 4) Análise e deliberação sobre o conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025: aprovado pela unanimidade dos presentes. 5) Assuntos Gerais: aprovado pela unanimidade dos presentes o encaminhamento da proposta de revisão do Regimento Interno, já sistematizada pela Comissão nomeada pela Presidência da Autarquia. Declarações de voto: não houve. Não havendo nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 13h (treze horas), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 22 de março de 2024.

MESA DIRETORA

Assinatura Eletrônica Fábio Renato Aguetoni Marques **Presidente**

> Assinatura Eletrônica William Lancellotti Vice-Presidente

Assinatura Eletrônica Valter Batista de Souza Primeiro Secretário

Assinatura Eletrônica Leila Sales Acúrcio Torres Segunda-Secretária

REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Assinatura Eletrônica

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/3413-0EEE-8927-3C9B e informe o código 3413-0EEE-8927-3C9B

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES e WILLIAM LANCELLOTTI e + 1.1 Assinado por 12 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, ANDERSON DOS SANTOS BERRNARDE

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS PEIR I FILI A SAI ES AOTIBOTO TADEU CARONATOR, ANDERSON DOS SANTOS, ANDERSON DOS SANTOS BERRNARDE

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS PEIR I FILI A SAI ES AOTIBOTO TADEU CARONATOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/3413-0EEE-8927-3C9B e informe o código 3413-0EEE-8927-3C9B



Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Estevão Batista de Carvalho Conselheiro

Assinatura Eletrônica **Anderson dos Santos Bernardes** Conselheiro

Assinatura Eletrônica Valdemir Genuíno da Silva Conselheiro

Assinatura Eletrônica Anderson Souza do Nascimento Conselheiro

REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. **AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

Assinatura Eletrônica Fernando Monteiro dos Santos Conselheiro

> Assinatura Eletrônica Walter Fernandes Sorio

Assinatura Eletrônica Marcelo Tadeu do Nascimento Conselheiro

REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS

Assinatura Eletrônica José Sebastião dos Reis Conselheiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3413-0EEE-8927-3C9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 22/03/2024 16:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 22/03/2024 16:15:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 22/03/2024 16:17:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 22/03/2024 20:17:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES (CPF 280.XXX.XXX-63) em 22/03/2024 23:09:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 25/03/2024 10:10:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 26/03/2024 12:42:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 27/03/2024 14:40:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 27/03/2024 16:14:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 27/03/2024 16:51:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 27/03/2024 16:55:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 27/03/2024 18:08:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/3413-0EEE-8927-3C9B